



DECRETO Nº. 5.308, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV, de acordo com o artigo 14, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014, os seguintes membros:

I - 02 (dois) membros escolhidos do quadro efetivo e indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério – Presidente
- b) Emerson Afonso Leite Pannace – Vice-Presidente

II - 01 (um) membro escolhido do quadro efetivo e indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilhabela:

- a) Fábio Lacerda Campos

III - 02 (dois) membros eleitos pelos servidores ativos:

- a) Neilde Maria dos Santos
- b) Ana Paula Santos Silva

IV - 02 (um) membros eleitos pelos servidores aposentados:

- a) Benedito Ademir Silvério
- b) Maria Célia Vieira de Moura



Art. 2º. Perderá o mandato o Conselheiro que não participar de mais de 03 (três) reuniões sucessivas ou 05 (cinco) intermitentes ao longo de seu mandato, sem que haja justificativa das ausências, formalmente aceita por seus pares, nos termos do artigo 14, § 4º, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhabela, 15 de fevereiro de 2016.


ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e afixado na data supra, no lugar de costume. SAJ/LHHA/dabsj